

**PORTARIA Nº 170 , DE 25 DE MARÇO DE 2008**

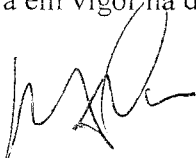
Designação de membros do Conselho  
Curador do Fundo de Desenvolvimento  
Social – CCFDS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FDS**, com base no art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, com a redação dada pelo art. 23, da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, no art. 5º, do Decreto nº 1.081, de 08 de março de 1994, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.907, de 4 de setembro de 2001, no disposto na alínea III, do art. 29, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e considerando os termos do art. 4º, da Resolução nº 86, de 23 de outubro de 2002, do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social – CCFDS, pela Central Única dos Trabalhadores, ANTONIO LISBOA AMÂNCIO DO VALE, na condição de titular, em substituição a PASCOAL CARNEIRO.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social – CCFDS, pela Caixa Econômica Federal, ROGÉRIO DE SANTOS CALDAS, na condição de titular, em substituição a WELLINGTON MOREIRA FRANCO, e VALÉRIA SOARES SETTE BRÜGGEMANN, na condição de suplente, em substituição a ROGÉRIO DE SANTOS CALDAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**MARCIO FORTES DE ALMEIDA**